



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 538, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de vinte mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de vinte mil cruzeiros, destinado a um auxílio aos alunos da 4ª serie do Ginásio São Gonçalo nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário